



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO ALTERAÇÃO QDD N.º 002-A DE 02.01.2023
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO N.º 002 DE 02.01.2023

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 02 JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 002, DE 02 JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA SEDUC Nº 002 - 2023 - DIVULGA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º RENOVAÇÃO CTR 030, 031, 032-2022 P.E. 007-2022 - LOC. VEÍCULOS E UTILIT
- EXTRATO 1º RENOVAÇÃO CTR 080, 081, 082-2022 - P.E. 023-2022 - SERVIÇOS INTERNET - BARBOSA E COSTA
- EXTRATO 2º ADITIVO RENOVAÇÃO CTR 024-2021 - ADVOGADO - DR. FHAD ZULIANE
- EXTRATO 2º RENOVAÇÃO CTR 123-2021 - P.E. 010-21 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - GESTÃO SAÚDE
- EXTRATO 5º TERMO ADITIVO, RENOVAÇÃO CTR - 075-2018 -ASS CONTROLE INTERNO E SIGA - CARLOS GRAMACHO
- EXTRATO RENOVAÇÃO CTR 001-21 - ASSESSORIA CONTABIL - SILVEIRA NEVES - 2º ADITIVO
- EXTRATO RENOVAÇÃO CTR 016-2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO - GUIMARÃES - 2º ADITIVO
- EXTRATO RENOVAÇÃO CTR 084-2019 - PP 16-19 - SERV VIGILÂNCIA E ZELADORIA - 4º ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 002-A / 2023**De 2 de Janeiro de 2023****Lei 346 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 346 de 22/11/2022 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 065 de 22/11/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0280 - SECRETARIA DE SAÚDE - SES	Acréscimo	Redução
2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.34.00.00.00.00 / 15001002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	200.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.34.00.00.00.00 / 15001002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	600.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00.00 / 16000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	494.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	494.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00
Total por Ação:	1.094.000,00	1.094.000,00
Total por Unidade:	1.294.000,00	1.294.000,00
Total da Movimentação:	1.294.000,00	1.294.000,00
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	800.000,00	800.000,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	494.000,00	494.000,00
Total Geral:	1.294.000,00	1.294.000,00

IUIU - BA, 2 de Janeiro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 002

02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.349.393,20(Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Noventa e Tres Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	700.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
	Total da Unidade R\$		700.000,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	800.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		800.000,00
	Total da Unidade R\$		800.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15001003 REC. não Vinc. de Imp. FMAS	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	469.393,20
	Total do Projeto / Atividade R\$		469.393,20
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	320.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		320.000,00
	Total da Unidade R\$		789.393,20
	Valor Total Suplementado R\$		2.349.393,20

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 2.349.393,20

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	700.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
			Total da Unidade R\$	700.000,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	800.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	800.000,00
			Total da Unidade R\$	800.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES			
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003	REC. não Vinc. de Imp. FMAS	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manuf.Ações e Sei	360.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manuf.Ações e Sei	109.393,20
			Total do Projeto / Atividade R\$	469.393,20
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	320.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	320.000,00
			Total da Unidade R\$	789.393,20
			Valor Total Anulado R\$	2.349.393,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 02 de janeiro de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora **LUCIMAR LOPES FERREIRA**, matrícula nº 44, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 02 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora **ZILDAIDES FILGUEIRA TOMAZ**, matrícula nº 298, com início em 11 de janeiro de 2023 e término em 11 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora **NILVA FRANCISCA PEREIRA PRATES**, matrícula nº 46, com início em 15 de dezembro de 2022 e término em 15 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2075 ✉ seduciuiu@hotmail.com CNPJ: 30.330.012/0001-45



PORTARIA SEDUC Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Divulga o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Iuiu, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 026/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo para as Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Iuiu;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, abrangendo Jornada Pedagógica, recesso, total de dias letivos, término do ano letivo, estudos de recuperação e avaliação final, a ser obedecido pelas Unidades Escolares, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo Único: O ano letivo terá carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 2º - O Conselho de Classe se reunirá ao final de cada unidade para avaliar o desempenho acadêmico de cada classe e subsidiar o planejamento para o período de recuperação, bem como as intervenções necessárias para a unidade seguinte avaliando o desempenho acadêmico e a dinâmica pedagógica e os resultados do ano letivo, à luz do projeto político-pedagógico.

§ 1º - Ficam estabelecidos os dias 10 de junho de 2023, 23 de setembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023 como dias de reunião do Conselho de Classe.

§ 2º - É de responsabilidade da direção da Unidade Escolar e da Coordenação Pedagógica o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2075 ✉ seduciuiu@hotmail.com CNPJ: 30.330.012/0001-45



registro em ata e folha de presença da participação do (a) professor (a) no Conselho de Classe.

Art. 3º - O descumprimento do Calendário Escolar instituído por esta Portaria acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, assegurando-se as 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 4º - O Conselho Escolar, juntamente com a direção da escola deverá acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar, conforme legislação pertinente, devendo-se registrar essa participação em livro de ocorrências da Unidade Escolar.

Art. 5º - Para assegurar ao estudante os 200 (duzentos) dias letivos, a Secretaria da Educação fará o acompanhamento das unidades escolares por meio das suas Coordenações Pedagógicas, adequando o calendário caso seja necessário.

Art. 6º - Consta anexo a esta Portaria o Calendário Escolar 2023 (Anexo Único).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iuiu Bahia, 10 de janeiro de 2023.

Elizete Alves de Souza Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 026/2021





CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	
01-CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL							18- CARNAVAL 24- ANIVERSÁRIO DA CIDADE													
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
07- PAIXÃO DE CRISTO 09-PÁSCOA 21- TIRADENTES							01-DIA DO TRABALHO							08-CORPUS CHRISTI 24- SÃO JOÃO 29- SÃO PEDRO						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			
02-INDEPENDÊNCIA DA BAHIA														07-INDEPENDÊNCIA DO BRASIL						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						
12-NOSSA SENHORA APARECIDA 15-DIA DO PROFESSOR FUNCIONÁRIO PÚBLICO 28-							02-FINADOS 15-PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA							13- SANTA LUZIA 25-NATAL						

	PERÍODO PARA MATRÍCULA	DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
		UNIDADES	PERÍODO	DIAS LETIVOS
	JORNADA PEDAGÓGICA/PLANEJAMENTO INICIAL			
	INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO/ RETORNO RECESSO			
	INÍCIO E TÉRMINO DAS UNIDADES			
	RECESSO DE CARNAVAL/SEMANA SANTA	I UNIDADE	01/03 à 02/06/2023	66
	RECESSO JUNINO	II UNIDADE	05/06 à 15/09/2023	64
	FERIADOS	III UNIDADE	18/09 à 22/12/2023	70
	SÁBADO LETIVO	TOTAL		200
	PLANEJAMENTO DAS UNIDADES			
	ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO/CONSELHO DE CLASSE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Locação de Veículos, nº 030/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.852.911/0001-40**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, da Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos do tipo: automóveis de pequeno porte, utilitários e veículos de passageiros, sem condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Iuiu – BA.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 290.957,20 (duzentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 01.03.2.084/3.3.90.39.00; 01.04.2.011/3.3.90.39.00; 01.04.2.013/3.3.90.39.00; 01.09.2.085/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 031/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves, 26 de dezembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Locação de Veículos, nº 031/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.852.911/0001-40**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos do tipo: automóveis de pequeno porte, utilitários e veículos de passageiros, sem condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde de Iuiu – BA.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 152.423,60 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2.007/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 031/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves, 26 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Locação de Veículos, nº 032/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.852.911/0001-40,** com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023** da Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos do tipo: automóveis de pequeno porte, utilitários e veículos de passageiros, sem condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Iuiu – BA.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 28.697,20 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 02.11.2.040/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 031/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Antonio Barbosa Costa, 26 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Prestação de Serviço Comunicação Multimídia, nº 080/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **BARBOSA & COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.032.857/0001-03**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 530, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato administrativo para Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia na sede do município de IUIU/BA, no Distrito de Pindorama.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária 2023: 01.03.2.084/3.3.90.39.00; 01.04.2.011/3.3.90.39.00; 01.04.2.013/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 083/2023 – Pregão Eletrônico nº. 023/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Antonio Barbosa Costa, 26 de dezembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Prestação de Serviço Comunicação Multimídia, nº 081/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **BARBOSA & COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.032.857/0001-03**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 530, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato administrativo para Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia na sede do município de IUIU/BA, no Distrito de Pindorama.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2.007/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 083/2023 – Pregão Eletrônico nº. 023/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Antonio Barbosa Costa, 26 de dezembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Prestação de Serviço Comunicação Multimídia, nº 081/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **BARBOSA & COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.032.857/0001-03**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 530, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato administrativo para Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia na sede do município de IUIU/BA, no Distrito de Pindorama.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária 2023: 02.11.2.040/3.3.90.39.00; 02.11.2.041/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 083/2023 – Pregão Eletrônico nº. 023/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Antonio Barbosa Costa, 26 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2021. Em cumprimento ao §2º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços Advocatícios, nº 020/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Sociedade Advocatícia **FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.810.634/0001-24**, com sede na Rua Dois de Julho, S/N, Centro, CEP 46.445-000, na cidade de Carinhanha/BA. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato de Prestação de Prestação de serviços advocatícios de natureza intelectual e técnica.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária 2023: 01.03.2.086/33.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 024/2021 – Inexigibilidade nº. 006/2021 regido pelo art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Fhad Zuliani Costa Castro, 28 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2021. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Prest. de Locação de Software da Saúde, nº 123/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob Nº. 10.562.589/0001-75**, sediada na Av. do Trabalho, 3170, São Francisco, Guanambi/BA, CEP 46.430-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato administrativo para a informatização dos serviços públicos de saúde com a disponibilização de softwares integrados de gestão, incluindo os serviços de suporte técnico, manutenção, gerenciamento, capacitação, auditoria, faturamento de contas médicas, monitoramento de indicadores e disponibilização de equipamentos de informática em regime de comodato para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 83.999,88 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 02.80.2.007/3.3.90.39; 02.80.2.005/3.3.90.39.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 044/2021 – Pregão Eletrônico nº. 010/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Mariana Amaral Almeida, 26 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2018. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 5º Termo Aditivo ao Contrato Adm. De Prestação de Serviços de Assessoria com Controle Interno e Sistema SIGA, nº 075/2018, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.073.281/0001-94,** com sede na Rua José Miranda Queiroz, S/N, Centro, Cocos/BA, CEP 47.680-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023,** do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Controle Interno e ao SIGA.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/03/2023.

Dotação Orçamentária 2023: 01.02.2.002/3.3.90.39.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 035/2018 – Pregão Presencial nº. 005/2018, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Aloisio Ferraz Filadelfo Filho – Sócio Adm. IUIU/BA, 28 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2021. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços Assessoria Contábil, nº 004/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ – 14.853.664/0001-08**, com sede à Rua Barão de Caetité, No. 393, 1º. andar – Cidade de Caetité - Estado da Bahia. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato de Prestação de Serviços Assessoria Contábil.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

Dotação Orçamentária 2023: 01.03.2086/33.90.35.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 004/2021 – Inexigibilidade nº. 001/21, regido pelo art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Bruna Neves de Oliveira, 26 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021**. Em cumprimento ao §2º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços Advocatícios, nº 016/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Sociedade Advocatícia **GUIMARÃES NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrita na OAB/BA sob o nº 1364, CNPJ sob Nº. 07.410.663/0001-23**, sediada na rua Ewerton Visco, 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, sala 304/305, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41.820-022. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato de Prestação de Prestação de serviços advocatícios de natureza intelectual e técnica. Devendo a contratada desempenhar os serviços a seguir descritos: Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo, Direito financeiro e Constitucional, assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas, defesa e recursos nos procedimentos instaurados perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária 2023: 01.03.2.086/33.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 015/2021 – Inexigibilidade nº. 004/2021 regido pelo art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carla Batista Neves Guimarães Nunes, 28 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2019. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de para Prestação de Serviços de Vigilância e Zeladoria, nº 084/2019, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.852.911/0001-40**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**, do contrato de prestação de Serviços de Vigilância e Zeladoria nos órgãos das secretarias municipais abrangidas pela Administração Pública.

Nova Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 90.467,52 (noventa mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária 2023: 01.11.2.040/3.3.90.39.00; 01.11.2.040/3.3.90.34.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão Presencial nº. 016/19, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves – Sócio Adm, 26 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2050-4E9D-7506-4553-7DFA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2050-4E9D-7506-4553-7DFA



Hash do Documento

16709c79ed9bc587b9255abc1d4232327a305ae5d9f641194094377ea6573ec3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2023 17:39 UTC-03:00